



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Tecnologia
Conselho Acadêmico do Curso de Moda

RESOLUÇÃO Nº 003/2018-MOD

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar novo curso de graduação – Ano Letivo 2018.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MODA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos cursados pelas requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do **Curso de Moda** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso dos requerentes relacionados abaixo, para o **Curso de Moda**, ano letivo de 2018, por não atenderem ao disposto nos itens 1.1.1. e 4.3. do Edital nº 010/2018-DAA.

Aluno	Turno	Série de enquadramento
Aline Taboni Rodrigues	Matutino	1ª Série
Leia de Andrade	Matutino	1ª Série

Art. 2º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de março de 2018.

Profa. Cristiane Nunes Santos,
COORDENADORA - MOD.